



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
Gabinete Civil

DECRETO Nº 63/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO
2022 DO MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei nº 2695/2022, de 11 de Novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, na forma do ANEXO I constante do presente decreto, crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º - Os recursos para atender o presente crédito, decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 16 de novembro de 2022.

Tiago de Medeiros Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
Gabinete Civil

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				100.000,00
07 .001 Fundo Mun.de Assist. Social, do Trab. e da Habit.				100.000,00
1195 APOIO A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIRGEM DOS POBRES - (PROGRAMAÇÃO Nº R\$ 100.000,00 240890420220001)				100.000,00
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	16600000 0001		100.000,00